



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de MORMAÇO

## **Decreto Municipal nº35/2022, de 13/07/2022.**

Abre crédito adicional no valor de  
R\$ 50.000,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de MORMAÇO, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1505/2022,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

02 - 02 Fundo Municipal da Saude

1022 - Aquisição Equipamentos e Material Permanente Saude

769 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 50.000,00

4293 - Rede Cuidar Mais - Equipamento Odontológico

R\$ 50.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 50.000,00 - Especial por Auxílios e Convênios (Recurso 4293)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

---

---

---